



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 03/10/2023, deliberou acerca do Parecer contrário a esta proposição, PL./108/2019, e obteve o seguinte resultado:

Rejeitado, por maioria, o parecer contrário da Comissão. Retorne às comissões (art. 145, §2º)

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO

